



EDITAL – PROCESSO ELEITORAL CEIVAP QUADRIÊNIO 2021/2025

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCEDIMENTOS

1. Abrangência

Estas normas orientam a realização do **Fórum Estadual do Rio de Janeiro**, encontro que definirá os representantes das Prefeituras e Associações de Municípios, Usuários de Recursos Hídricos e das Organizações Civas desse Estado no Processo Eleitoral do CEIVAP, para o quadriênio 2021-2025.

Os novos representantes serão escolhidos conforme definido no Regimento Interno do CEIVAP, consideradas as Instituições que atuam nas 4 (quatro) Regiões Hidrográficas que compõem o Trecho Fluminense da Bacia do Rio Paraíba do Sul, sendo elas: RHIII – Médio Paraíba do Sul, RH IV – Piabanha, RH VII – Rio Dois Rios e RH IX – Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana.

2. Coordenação

O processo eleitoral será conduzido e coordenado pela Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação CEIVAP nº 286, de 27 de novembro de 2020.

No estado do Rio de Janeiro a Comissão para o Processo Eleitoral do CEIVAP, quadriênio 2021/2025 é composta pelos seguintes representantes: Sra. Livia Soalheiro – SEAS (Poder Público), Sr. Zenilson Coutinho – ASFLUCAN (Usuários) e Sr. Markus Budzynkz – APEDEMA-RJ (Sociedade Civil).

Caberá à AGEVAP sob orientação da Comissão Eleitoral/RJ promover a divulgação e a documentação pertinente à inscrição. A AGEVAP também apoiará a organização e a realização do Fórum Estadual.

O resultado do Fórum Estadual será apresentado à plenária do CEIVAP acompanhado da ata da reunião de eleição, contendo: a indicação legível do nome e da qualificação dos participantes, bem como dos membros da Comissão Eleitoral; os critérios de eleição definidos pelo próprio segmento, que deverão respeitar o número fixado pelo Regimento Interno do CEIVAP e a indicação legível do nome e da qualificação dos escolhidos.

3. Forma de realização do Fórum Eleitoral

Considerando a classificação dada pela Organização Mundial da Saúde, como pandemia ao novo Coronavírus (COVID-19) em 11 de março de 2020;

Considerando que entidades, organizações e instituições, tanto públicas quanto privadas, tiveram que tomar medidas que visando reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19); e



Considerando a necessidade garantir a salubridade empregados e colaboradores e reduzir as possibilidades de infecção e propagação do novo Coronavírus (COVID-19), bem como manter os serviços da Secretaria Executiva do CEIVAP;

O Fórum Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro será realizado através de videoconferência, considerando as recomendações das autoridades de saúde. Tendo em vista a impossibilidade de assinatura da ata final a ser aprovada pelos representantes indicados e pela Comissão Eleitoral, por estarem em ambiente virtual, será anexada cópia da gravação do Fórum, para possíveis consultas.

4. Procedimentos

A indicação dos representantes titulares e suplentes no CEIVAP, com exceção da União, Secretarias de Estado, deverão ser feitas por seus pares integrantes dos Comitês de Bacias Afluentes, após etapa de pré-habilitação.

A manifestação de interesse, assim como a documentação exigida para participação no Processo Eleitoral do CEIVAP deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva do CEIVAP, através do e-mail ceivap@agevap.org.br, conforme segue:

- a. Para o segmento Prefeituras e Associações de Municípios deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II); e
- b. Para os segmentos Usuários e Sociedade Civil deverá ser realizado o preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (Anexo I) e da Carta de Manifestação de Interesse (Anexo II). Além disso, é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria).

Após o recebimento da documentação apresentada, será realizada a etapa de pré-habilitação pela Secretaria Executiva do Comitê, levando em consideração a documentação exigida para participação deste Processo.

Considerando que o Fórum Eleitoral do CEIVAP é um processo participativo, feito de forma integrada com os Comitês Afluentes, a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas aos Comitês de Bacias Afluentes: Piabanha, Rio Dois Rios, Médio Paraíba do Sul e Baixo Paraíba do Sul e Itabapoana, para que a etapa de habilitação seja realizada pelos mesmos. Desta forma os CBHs indicarão quais instituições participarão do Fórum Estadual, conforme segue:

- a. Até o dia **05/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP deverá receber as inscrições dos interessados em participar do processo eleitoral. As inscrições estarão abertas a partir da data de publicação deste Edital;
- b. No dia **06/08/2021** a Secretaria Executiva do CEIVAP enviará a listagem das instituições pré-habilitadas para os Comitês Afluentes;
- c. Os Comitês Afluentes deverão definir e informar à Comissão Eleitoral, até o dia **12/08/2021**, quais instituições serão indicadas para participar do Fórum Estadual, de acordo com o quadro abaixo:

Número de Membros Representantes do estado do Rio de Janeiro – Edital de Convocação CEIVAP	
Poder Público Municipal	4 Representantes de Prefeituras ou Associações de Municípios situados na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições distintas, 1 titular e 1 suplente)</i>
Usuários	2 Representantes dos Usuários da categoria de abastecimento urbano e lançamento de efluentes <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 3 Representantes dos Usuários da categoria indústria e mineração <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 2 Instituições para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 1 Representante dos Usuário da categoria irrigação e uso agropecuário <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 1 Representante dos Usuário da categoria hidroeletricidade <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
Sociedade Civil	- 2 Representantes de organizações técnicas, profissionais e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
	- 2 Representantes de organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade e atuação em defesa dos recursos hídricos <i>(Cada Comitê Afluente deverá indicar 1 Instituição para participar do Fórum Estadual e concorrerem ao assento de titular ou suplente)</i>
Total	16 membros

Obs1: As vagas de titular e suplente não devem ser preenchidas pela mesma instituição.

Obs2: A representação de mais de uma pessoa jurídica pela mesma pessoa física é vedada

- d. No dia **13/08/2021** a relação dos indicados pelos Comitês Afluentes será divulgada no site do CEIVAP www.ceivap.org.br
- e. Os interessados em entrar com recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral poderão fazê-lo até o dia **17/08/2021**.
- f. A Comissão Eleitoral terá até as 14 horas do dia **20/08/2021** para deferimento ou indeferimento dos recursos apresentados.
- g. A resposta aos recursos apresentados será divulgada no dia **20/08/2021** no site do CEIVAP www.ceivap.org.br



- h. O **Fórum Estadual do Rio de Janeiro** acontecerá no dia **25/08/2021**, por **videoconferência**, às **13h30min**. O link para acesso será enviado ao e-mail dos representantes indicados, através da carta de manifestação de interesse, para representar a instituição no referido Fórum.
- i. A eleição dos representantes titulares e suplentes dos segmentos **Poder Público Municipal**, **Sociedade Civil** e **Usuários** serão feitas por seus pares, durante o Fórum Estadual, respeitando as indicações dos Comitês Afluentes.

5. Calendário Geral

Processo Eleitoral CEIVAP – Estado do Rio de Janeiro		
Ação	Data	Local
Inscrição no Processo Eleitoral	até 05/08/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Envio da lista de instituições pré-habilitadas aos Comitês Afluentes	06/08/21	
Envio da relação das instituições indicadas e habilitadas pelos Comitês Afluentes para participar do Fórum Estadual à Comissão Eleitoral	12/08/21	
Divulgação da relação dos indicados pelos Comitês Afluentes no site do CEIVAP	13/08/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Prazo para apresentação de recurso referente ao processo junto à Comissão Eleitoral	até 17/08/21	E-mail do CEIVAP: ceivap@agevap.org.br
Resultado da apreciação dos recursos	20/08/21	Site do CEIVAP www.ceivap.org.br
Fórum Estadual do Rio de Janeiro		
Eleição dos Representantes de Usuários Eleição dos Representantes da Sociedade Civil Escolha dos Representantes dos Municípios	25/08/21	Videoconferência
Homologação do resultado da eleição dos representantes do estado do Rio de Janeiro no CEIVAP pela Comissão Eleitoral		

Resende/RJ, 8 de julho de 2021.

Lívia Soalheiro
INEA

Zenilson Coutinho
ASFLUCAN

Markus Budzynkz
APEDEMA-RJ



ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PROCESSO ELEITORAL CEIVAP – RIO DE JANEIRO										
Prefeituras – Sociedade Civil – Usuários										
Mandato: 2021/2025										
Entidade:										
CNPJ:										
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
SEGMENTO										
Representante dos Usuários							SIM		NÃO	
Possui Outorga de Uso da Água?							SIM		NÃO	
Documento de Outorga (caso possua)										
Representante da Sociedade Civil							SIM		NÃO	
Data de Criação: ___/___/___				Data de Eleição da Atual Diretoria: ___/___/___						
Representante de Prefeituras ou Associações de Municípios							SIM		NÃO	
Data de Posse do Representante Legal				___/___/___						
CONTATOS										
Representante Legal (Prefeitos, Diretores, Presidentes...)										
Nome:										
RG:					CPF:					
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
Representante Indicado para Composição do CEIVAP										
Nome:										
RG:					CPF:					
Endereço:										
Bairro:					Cidade/UF:					
CEP:				E-mail:						
Telefone:					Fax:					
Obs1: As ONGs interessadas deverão ter no mínimo 2 anos de existência legal e estar em pleno gozo de seus direitos										
Obs2: Para as entidades do segmento Usuário e Sociedade Civil é imprescindível apresentar junto à ficha de cadastro os documentos comprobatórios (Estatuto e Ata de posse da atual diretoria)										



ANEXO II

MODELO DE CARTA/OFÍCIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

(Usar papel timbrado da Instituição)

(Local e data)

À
Presidente do CEIVAP
Sra. Ana Larronda Asti

Assunto: Processo Eleitoral do CEIVAP no estado do Rio de Janeiro – Quadriênio 2021/2025

Senhora Presidente,

A (instituição xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), vem através deste(a), manifestar interesse em participar da composição do CEIVAP no quadriênio 2021/2025.

Informamos que o Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx nos representará no Fórum Eleitoral do Estado do Rio de Janeiro que acontecerá no dia 25/08/2021 e será indicado para a composição do Comitê no quadriênio de 2021/2025.

Atenciosamente,

Representante Legal da Instituição